



Emissão de NF-e é impactada por alterações na NCM

FALA AÍ DESENVOLVEDOR

21.02.2017

A nova **Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)** está em vigor desde 01/01/2017. No portal da Nota Fiscal Eletrônica está disponível uma tabela que lista as novas NCMs, para atendimento da Nota Técnica 2016/003.



ATENÇÃO
AOS PRAZOS

A lista está sinalizada, para os códigos incluídos a data de início da vigência é 01/01/2017 e os excluídos, a data de vigência encerra-se em 31/03/2017.

CLIQUE AQUI para baixar a lista



COMPROMISSO SWEDA
COM AS SOFTWARE HOUSES

TECNOLOGIA FISCAL

ECF *sat*

